

Nesta Edição:

Ano 14 • Número 61 • de 17 de agosto de 2011 • www.cni.org.br

- Comissão de Desenvolvimento Econômico promove debate soluções para os problemas da indústria salineira;
- Comissão de Trabalho aprova projeto que cria o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

CDEIC debate soluções para os problemas da indústria salineira

A CDEIC (Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio) da Câmara realizou hoje pela manhã audiência pública para tratar da situação da indústria salineira do Brasil. Proposta pelo deputado João Maia (PR/RN), presidente da CDEIC, a audiência pública contou com a presença dos seguintes debatedores:

- ✓ Rosalba Ciarlini, governadora do Rio Grande do Norte;
- ✓ Manoel Cunha Neto, prefeito de Areia Branca;
- ✓ Afrânio Barreto Manhães, secretário-executivo da Associação Brasileira dos Extratores de Sal (Abersal);
- ✓ Evandro Gomes Praxedes, presidente do Sindicato da Indústria de Moagem e Refino de Sal (Simorsal) do RN;
- ✓ Airton Torres, vice-presidente do Sindicato da Indústria de Extração de Sal do RN (Siesal);
- ✓ Marília Castañon Penha Valle, Coordenadora-Geral de Produtos Agropecuários do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do MDIC.

Os palestrantes ressaltaram que o Rio Grande do Norte responde por aproximadamente 94% da produção nacional de sal marinho e que o setor responde por mais de 22.000 empregos diretos, com uma boa relação entre capital e força de trabalho.

Entre os problemas que afetam o setor salineiro relatados pelos palestrantes, destaca-se o fim da isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); a importação desonerada do sal-gema do Chile (dumping); a possibilidade de impactos e concorrência aos produtores do Rio Grande do Norte por força da implantação do canal de transposição do São Francisco; e ausência de linhas de cabotagem no porto de Natal.

Durante a audiência, o deputado **Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)**, líder do partido, informou que já foi acordado com a relatora da Medida Provisória 534/11, deputada Manuela D'Ávila (PCdoB/RS), a inserção de dispositivo prevendo a prorrogação por cinco anos da isenção do AFRMM para a região norte e nordeste.

Afrânio Barreto Manhães, secretário-executivo da Abersal, lembrou que o setor também enfrenta problemas com as penalidades aplicadas em caso de descumprimento nos percentuais da adição de iodo ao sal. Defendeu que é

panel

■ Subcomissão para Rio+20 instalada na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Câmara dos Deputados instalou hoje Subcomissão Especial com o propósito de acompanhar as atividades preparatórias da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

A Subcomissão será presidida pelo deputado Sarney Filho (PV/MA) e terá como relator o deputado Ricardo Trípoli (PSDB/SP).

A conferência será realizada em junho de 2012, no Rio de Janeiro.

■ Câmara dos Deputados instala Comissão Especial para tratar do Código de Processo Civil

A Câmara dos Deputados instalará nesta quinta-feira, dia 18 de agosto, uma Comissão Especial com o propósito de preferir parecer ao Projeto de Lei nº 8046 de 2010 que trata do Código de Processo Civil.

O projeto original, PLS 166/2010, é de autoria do senador José Sarney (PMDB/AP) e revoga a Lei nº 5.869 de 1973.

A cerimônia de instalação terá lugar no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, às 11 horas.

preciso um escalonamento das penalidades, o que não é observado pelos órgãos de fiscalização.

Manoel Cunha Neto, prefeito de Areia Branca, ressaltou que há capacidade ociosa na indústria salineira, o que permite que as empresas nacionais supram o fornecimento de sal químico que hoje é atendido pela importação vinda do Chile.

Marília Castañon Penha Valle, do MDIC, informou que a sugestão de modificação da Medida Provisória 534/11 para estender por cinco anos a isenção do AFRMM conta com o apoio do Ministério. Além disso, ressaltou que as investigações da Secretaria de Comércio Exterior do MDIC estão sendo concluídas e que foi identificada a existência de dumping na importação do sal-gema Chileno, e que serão adotadas as medidas cabíveis para reparar os prejuízos aos produtores nacionais.

Alcides Mitidieri, presidente da Salinor – Salinas do Nordeste S.A., manifestou-se ao final da reunião informando que a coesão da bancada do Rio Grande do Norte no Congresso e as informações obtidas na audiência pública dão segurança para investir. Nesse sentido, os produtores firmaram um compromisso para ampliar entre 1,5 a 2 milhões de toneladas a produção do sal, visando alcançar mais mercado externo e substituir a importação do sal chileno.

Estiveram presentes à audiência diversos parlamentares da bancada do Rio Grande do Norte, entre eles o senador José Agripino (DEM), o senador e atualmente Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves (PMDB) e a deputada Sandra Rosado (PSB).

Comissão da Câmara dos Deputados aprova o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC,

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP) aprovou, hoje, o PL 1209/2011, do Poder Executivo, que institui Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Alex Canziani (PTB/PR).

O PRONATEC é um Programa que visa a ampliar as oportunidades de educação profissional e tecnológica, com recursos federais, seja por meio de aproveitamento de capacidade física disponível nas instituições, seja por meio de expansão das redes físicas e conseqüente aumento das capacidades de atendimento.

Nas duas formas os Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) são "chamados" a participar, em evidente reconhecimento da competência das instituições. O Programa cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de

colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional e tecnológica. Os serviços nacionais sociais poderão participar do PRONATEC por meio de ações de apoio à educação profissional e tecnológica.

O PRONATEC atenderá prioritariamente: (i) estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; (ii) trabalhadores; (iii) beneficiários dos programas federais de transferência de renda. Será desenvolvido por meio de diversas ações, entre as quais destaca-se a oferta de bolsa-formação, nas modalidades: a) Bolsa-Formação Estudante; e b) Bolsa-Formação Trabalhador.

A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante. A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

Prevê, ainda, que o financiamento da educação profissional e tecnológica poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação de trabalhadores nas instituições habilitadas na forma da Lei.

Na modalidade denominada FIES-Empresa, a empresa figurará como tomadora do financiamento, responsabilizando-se integralmente pelos pagamentos perante o FIES, inclusive os juros incidentes, até o limite do valor contratado. No FIES-Empresa poderão ser pagos com recursos do FIES exclusivamente cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de nível médio. A empresa tomadora do financiamento poderá ser garantida por fundo de garantia de operações (Lei 12.087/2009). Regulamento disporá sobre os requisitos, condições e demais normas para contratação do financiamento.

Na próxima semana as Comissões de Educação e Cultura(CEC), Finanças e Tributação(CFT) e Constituição e Justiça (CCJC) deverão analisar os pareceres dos relatores designados: deputado Biffi (PT/MS); deputado Júnior Coimbra(PMDB/TO); e deputado Jorginho Mello (PSDB/SC).